

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Lucas Lima de Melo

RG 9.052.693 CPF 109.822.144-30 PROFISSÃO Desempregado

ESTADOCIVIL Casado ENDEREÇO Rua da Matriz 112
muribeca - Jaboatão dos Guararapes / PE

OUTORGADOS: CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES, OAB PE – 32.262 todos com endereço profissional na Rua Francisco Leopoldino, nº 405, Várzea - Recife/PE CEP: 54460-090, telefone: 9 99398323, email: advcamillaalmeida@hotmail.com

PODERES: Para o foro em geral, com cláusula “*ad judicia*”, para defender os interesses e direitos do outorgante, e ações e processos de qualquer natureza, até o final da decisão como autor, réu, assistente ou oponente, perante qualquer juízo, instância ou Tribunal, repartições, órgãos ou autarquias Federais, estaduais e Municipais, contra qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, em defesa dos legítimos interesses do outorgante, conferindo-lhe poderes ainda para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir, renunciar e assinar, interpor recursos necessários, tomar vistas em processos, representar em audiência ou judicialmente, contestar qualquer ação, receber notificação e intimação, incluindo também os poderes da procuração “*ad negotia*”, a fim de requerer e fazer levantamento de valores creditados em favor do outorgante, através de alvará judicial, RPV ou Precatório, junto às instituições financeiras (CEF, Banco do Brasil S/A e outros), que façam referência aos depósitos judiciais que os outorgados atuaram como patrocinador da ação, podendo ainda pedir retenção de honorários advocatícios combinados de acordo com contrato de honorários, ou seja, 30% (trinta por cento) do proveito econômico, sem prejuízo dos honorários sucumbenciais, enfim requerer, assinar e praticar tudo o mais que se fizer necessário para o perfeito desempenho do mandato em conjunto ou separadamente, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes que lhe são outorgados, assim como solicitar a justiça gratuita.

28/06/2019 Recife

Local e Data

* Lucas Lima de Melo
Outorgante



DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Eu, Lucas Lima de Melo
_____, brasileiro(a) portador do RG: 9.052.693 e
CPF: 109.822.141/30, DECLARO, nos termos das Leis nº 7.115/1983 e
1060/50, para os devidos fins, de que sou pobre na acepção jurídica do termo, não
dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem sacrifício do
sustento meu e de minha família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira
responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente
declaração para que produza seus efeitos legais.

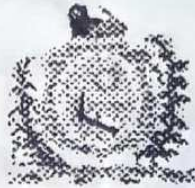
RECIFE 28/06/2019

Local e Data

Lucas Lima de Melo

DECLARANTE





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 019ª CIRCUNSCRIÇÃO - PRAZERES -
DP19ªCIRC DIM/6ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **18E0109002046**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **04/04/2018** às **17:25**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado)
que aconteceu no dia **19/3/2018** às **06:20**

Fato ocorrido no endereço: **ESTRADA DA BATALHA 1 ATE 1001, 01** - Bairro:
PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: **RODOVIA ESTADUAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
LUCAS LIMA DE MELO (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a):
DESCONHECIDO
VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a):
LUCAS LIMA DE MELO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

LUCAS LIMA DE MELO (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: SANDRA FRANCISCA DE LIMA Pai: WILSON CORREIA DE MELO Data de Nascimento: 30/7/1993
Naturalidade: **RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **9052693/SSP/PE (RG)**,
10982214430 (CPF), **05717393432 (CNH)** Estado Civil: **CASADO(A)** Escolaridade: **2ª. GRAU COMPLETO** Profissão: **MILITAR** Telefones Celulares:
- **986855584**

Motivo da Viagem: **OUTROS**

Endereço Residencial: **BAIRRO DE MURIBECA DOS GUARARAPES (BAIRRO), 112, RUA DA MATRIZ - CEP: 55000-000 - Bairro: MURIBECA DOS GUARARAPES - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: N Pai: N Data de Nascimento: 2/1/1988 Naturalidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES / PERNAMBUCO / BRASIL Estado Civil: DESCONHECIDO Escolaridade: DESCONHECIDO Motivo da Viagem: OUTROS

Endereço Residencial: **BAIRRO DE PRAZERES (BAIRRO), 01 - CEP: 55000-000 - Bairro:**



PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PERNAMBUCO/BRASIL**Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)**

VEICULO 1 (VEICULO), que estava em posse do(a) Sr(a): **LUCAS LIMA DE MELO**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 160** Objeto apreendido: **NÃO**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **PFB0161** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: **280603840** Chassi: **9C2KC1670ER334623**

Ano Fabricação/Modelo: **2011/2011** Combustível: **GASOL/ONV**

Descrição: **MOTO HONDA CG 160 FAN ESI DE PROPRIEDADE DE LEANDRO DO ESPIRITO SANTO GRAÇA**

VEICULO 2 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**

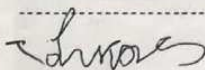
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/DESCONHECIDO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **NÃO**

Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **00000000** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)

Complemento / Observação

DECLARA A VITIMA QUE CONDUZIA SUA MOTOCICLETA NA ESTRADA DA BATALHA QUANDO POR MEIO DE DESCUIDO FREIOU ATRAS DE UM VEICULO PASSEIO VINDO A CAIR NO SOLO SENDO SOCORRIDO PARA O HOSPITAL MILITAR DO RECIFE FICANDO COM SEQUELA NO BRAÇO DIREITO ATINGINDO A MÃO

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

LUCAS LIMA DE MELO
(VITIMA)

B.O. registrado por: **EMANOEL SEVERINO RIBEIRO** - Matrícula: **152986-4**





HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

NOME DO USUÁRIO: [LUCAS LIMA DE MELO] FORÇA/OM: [EB/14° B Log]
[NR FUSEx::35436374300] DATA NASC: [30/07/1993] IDADE: 24 anos 7 meses SEXO: [M]
POSTO GRAD: CB SITUAÇÃO: [MA]



Aponte o leitor de QRCode
para acesso imediato ao
prontuário. Requer validação
do usuário (login)

0150205442.5

PRONT ANTERIOR

PRONTUARIO APOLO
01502.05442

RESIDENCIAL: MATRIZ - 112(MURUBECA) - RECIFE
FAMILIAR - WILSON(07249229) Avisar em Emergência: SIM

BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO

1. TIPO: ATD EMERG

2. LOCAL ATD: PAMO

3. ANAMNESE/HIPOTHESE DIAGNÓSTICA

PACIENTE COM ACIDENTE MOTOCICLISTICO HÁ CERCA DE 02 HORAS. RELATA NÃO CONSEGUIR MOVER O MSD

4. CID: V20.9 Motociclista NE acid trans

5. CONDUTA INICIAL: 1- ANALGESIA NO PAMO 2- RX DE LESÃO

6. DESTINO: OBSERVAÇÃO

7. LEITO: A DEFINIR

8. RESPONSÁVEL: 30636746000

9. DATA : 19-03-2018 09:04

Prec-CP	Posto Grad/Nome	REGISTRO	Assinatura
30636746000	2 TEN MATEUS DE MORAES CORREA PEREZ	CRM-PE Nr:25033	

Mateus Perez
2º Ten Med
CRM-PE 25033
IDT. 0706625670 MD/EF



http://10.47.45.251:8080/apolo/_samb/geradorFicha.jsp?t0=4&t1=0&cmd0=0&pron_id=01502&pron_nr=05442&id_atd=5&bar... 1/





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM / 7ª DE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Geral de Pernambuco/1817)

Nº do Prontuário - 0150205992

UI - 9=VI

Enfermaria - 4=VI

Leito - B2.

NOTA DE ALTA

Em: 28/03/18

Hora: 12:00

1 - Medidas Adotadas:

A) Semiologia Complementar: Paciente, 24 a, admitido

devido a fratura em punho D, sendo realizada tomografia do punho D com ressonância 3D

B) Terapêutica: para programação de tratamento
ortodonzia.

2 - Evolução: Na enfermaria paciente evoluiu estável
hemodinamicamente.

3 - Diagnóstico(s) de Alta: Fratura de punho em direita.

4 - Orientação: 2) Manuseio ortodonzia de ortodontia
(Margo Romero).

5 - TIPO DE ALTA - ☒ ☒ ☒

1 - Por não necessitar mais de
Hospitalização

2 - Por transferência p/ OMS

3 - Por transferência p/ OCS

4 - A pedido

5 - Por evasão

6 - Por conveniência da Disciplina

7 - Por ordem superior

1 - Curado

2 - Melhorado

3 - Inalterado

4 - Piorado

5 - Óbito

6 - Em caso de Óbito

1 - C/ Capacidade Física

2 - C/ Incapacidade Física

Temporária

3 - C/ Incapacidade Física

João Gabriel Mendonça

ASP OF Médico

CRM - PE 26.165

IDT: 0707291076 MD-EB

Assinatura

Carimbo





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM / 7ª DE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)
Tel. (PABX): (81) 2123.4844



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Sr(Sr^a) Lucy Lima de Melo
Identidade _____ necessita de 05 (cinco) dias de
afastamento do trabalho, a partir desta data por motivo de doença.

CID Nº S500

HMAR

Hospital ou Ambulatório

19/03/18

Local e data

Mateus Perez
2º Ten Med
CRM-PE 25033
IDT/0706625670 MD/EP

Ass. do Médico - CRM Nº _____



Pro HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

Paciente: Lucas Lima de Melo (CB Lucas Melo)

Encaminhamento Especialista

Paciente, 24 anos, com história de lesão em
braço direito após acidente de moto há 08 dias.
Refere dor em MSD e pouca mobilidade. Solici-
to avaliação de ortopedista.

FC: 75 bpm SatO₂: 97%.

"MSD: edema em região de punho e pouca mobili-
dade da região!"

Caroline BAKI
ASP OF Médico
CRM/PE 26334
IDT: 0707292579 MD/IB

26/03/18

PROCURE SEGUIR FIELMENTE AS PRESCRIÇÕES MÉDICAS





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)



Boa noite

Boa noite

Seu nome

Seu nome

Seu nome

02/04/17

Romero B. C. Mendes
Major Médico
CRM 12506 PE
ID 0700152364 MD/EB

"PROCURE SEGUIR FIELMENTE AS PRESCRIÇÕES MÉDICAS"





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)



Um livro de fol

Um livro de

Um livro de

Um livro de

Um livro de

20/06/18
ID 070015234
CMNE 12500 PE
Melo, Med. co
Romero B. C. Med. co

"PROCURE SEGUIR FIELEMENTE AS PRESCRIÇÕES MÉDICAS"





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

Paciente: Lucas Lima de Melo

Declaração de dispensa

Solicitado:

VDRL

Convém dispensar o militar por 30 dias por motivos de doença. Convalescer em residência.

CID10: 5428

Ana Caroline dos Santos BARRETO
ASP OF Médica
CRM / PE 26334
IDT 0767292579 MD/EP

28/08/18

"PROCURE SEGUIR FIELMENTE AS PRESCRIÇÕES MÉDICAS"





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)



Lucas Lima e Silva
Lucas Lima e Silva

Paciente em Exatidão.

Iscrepitude sobre Exatidão.
Também de Exatidão Exatidão.

Dr. Carlos Almeida Lemos

Exatidão e Aliança

Exatidão Exatidão

Pro: 5620

22/10/17

"PROCURE SEGUIR FIELMENTE AS PRESCRIÇÕES MÉDICAS"





(/)



Buscar no site

A
COMPANHIASEGURO
DPVATPONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-
Atendimento)CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICASSALA DE
IMPRESSATRABALHE
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados e o parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3180449839 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA LUCAS LIMA DE MELO

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO CIA EXCELSIOR DE SEGUROS

BENEFICIÁRIO LUCAS LIMA DE MELO

CPF/CNPJ: 10982214430

Posição em 28-06-2019 23:27:49

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
26/10/2018	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
05/10/2018	Exigência Documental	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/eUsGRTf7MjxsblIqXPs3WA==api_key=XF9wMpOirHuH8H2cxGLf8b5fhs58Rm0HrYhvT+qIKfw=)
29/09/2018	Aviso de Sinistro	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/K0fnO6j__sq6c90__uTWrapi_key=XF9wMpOirHuH8H2cxGLf8b5fhs58Rm0HrYhvT+qIKfw=)

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT

ww.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx?gclid=CjwKCAjw9dboBRBUEiwa7VrrzX3EKsf3J_HdgJ... 1/3



Assinado eletronicamente por: CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES - 28/06/2019 23:47:45
https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062823474587100000046435283
Número do documento: 19062823474587100000046435283

Num. 47153951 - Pág. 1



(<https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital>)

ACESSIBILIDADE



(/Pages/Acessibilidade.aspx)



(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)

Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)

Documentos Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)

Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

PAGUE SEGURO



Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)

Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetutados.aspx)

ACOMPANHE O PROCESSO



Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)

(<https://www.seguradoralider.com.br>)

(<https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx>)

Serviços

- › Acompanhe seu Processo (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)
- › Consulta a Pagamentos (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetutados.aspx)
- › Saiba Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
- › Pontos de Atendimento (/Pontos-de-Atendimento)
- › Como Pedir Indenização (/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)

Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT (/Pages/Quem-Somos.aspx)
- › Sobre o Seguro DPVAT (/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx)
- › Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)
- › Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT)
- › Perguntas Frequentes (/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes)

Atendimento

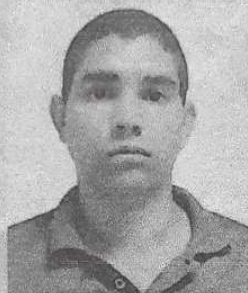
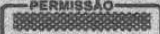
www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx?gclid=CjwKCAjw9dboBRBUEiwa7VrrzX3EKsf3J_HdgJ... 2/3



- › Chat - Atendimento On-line (/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line)
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões (/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes)
- › Telefones de Contato (/Contato/telefonos-de-contato)
- › Ouvidoria (/Contato/Ouvidoria)
- › Canal de Denúncias (/Contato/canal-de-Denuncias)
- › Mapa do Site (/Mapa-do-Site)
- › Consumidor.gov (<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>)

[Termos de uso e política de privacidade \(/Pages/Termos-de-Uso.aspx\)](#)



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1487937835		NOME LUCAS LIMA DE MELO	
		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 9052693 SD8 PE	
		CPF 109.822.144-30	DATA NASCIMENTO 30/07/1993
		FILIAÇÃO WILSON CORREIA DE MELO SANDRA FRANCISCA DE LI MA	
		PERMISSÃO 	ACC 
Nº REGISTRO 05717393432		VALIDADE 31/07/2022	1ª HABILITAÇÃO 26/02/2013
OBSERVAÇÕES EAR			
PROIBIDO PLASTIFICAR 1487937835	 ASSINATURA DO PORTADOR		
	LOCAL JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE	DATA EMISSÃO 30/11/2017	
	 Carlos Andreus Sousa Mbeiro Diretor Presidente		
	ASSINATURA DO EMISSOR 76857114074 PE080100120		
	 PERNAMBUCO		





mastercard

Fatura Mensal

Número do Cartão: 540593XXXXX6247
Atendimento a Clientes: 40049009
Demais Localidades: 0800 9409009

Vencimento da Fatura

08/06/2018

Total da fatura

R\$ 820,71

Pagamento Mínimo

R\$ 122,66

6. As relações entre o cliente e a Caixa são regidas por contrato registrado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Brasília. O contrato pode ser consultado no site caixa.gov.br, área sobre Cartão de Crédito.

CAIXA ROTATIVO
O valor mínimo de pagamento deve ser superior ao valor de qualquer valor entre o pagamento mínimo e o total da fatura. Caso o cliente não pague o valor mínimo, o saldo devedor constante na fatura, para utilização, será acrescido de juros e encargos.



CTC RECIFE PE PL3
LUCAS LIMA DE MELO
R DA MATRIZ 00112
MURIBECA
54350-110 JABOATÃO DOS GUARARAPES PE



Vencimento: 08/06/2018 Postagem: 30/05/18 Emissão: 25/05/2018

Demonstrativo do Programa de Pontos Caixa

Saldo Disponível	Pontos a Expirar
1000	0

Encargos

MULTA

2,00 %

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o titular deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Valor máximo dos encargos em casos de pagamento mínimo até o vencimento R\$ 89,35
Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 26/06/2018

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País	Valor US\$	Crédito R\$
		Valor Original	Cotação	Debito
26/04	TOTAL DA FATURA ANTERIOR			46.247,71
02/05	OBRIGADO PELO PAGAMENTO			46.300,00
	Subtotal Nacional			0,53 C

LUCAS LIMA DE MELO 540593XXXXX6247

Movimentações Nacionais

Data	Descrição	Cidade/País	Valor US\$	Crédito R\$
02/03	PAG*IrmaosCruzLtda 03/05	RECIFE		200,00 D
14/04	PAG*LWHINODE 02/10	JABOATÃO DOS GUARARAPES		200,00 D
08/05	EDUCA MAIS BRASIL 01/06	LAURO DE FREI		22,82 D
10/05	CESA CURSOS	RECIFE		132,50 D
16/05	BILHETAGEM ELETRONICA	RECIFE		80,00 D
17/05	BK SHOPPING BOA VISTA	RECIFE		21,80 D
17/05	ATACADO DOS PRESENTES	RECIFE		53,05 D
18/05	POSTO IRMAOS LUZ	JABOATÃO DOS GUARARAPES		20,00 D
18/05	FERREIRA PINTO	JABOATÃO DOS GUARARAPES		71,13 D
21/05	NETFLIX.COM	SAO PAULO		19,90 D
	Subtotal Nacional			823,24 D

Total Nacional

Total Internacional

820,71 D

0,00 C



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

Pelo Presente Instrumento Particular:		
<i>Lucas Lima de Melo</i>		
Nacionalidade:	Estado Civil:	
<i>Brasileiro</i>	<i>Casado</i>	
RG:	CPF:	Nasc.:
<i>9.052.693</i>	<i>109.822.144-30</i>	<i>30/07/1993</i>
Profissão:		
Endereço:		
<i>Rua da Matriz 112</i>		
Bairro:	CEP:	
<i>Muribeca</i>	<i>54350-110</i>	
Município:	Estado:	TELEFONE:
<i>Salvador</i>	<i>Pernambuco</i>	

CONTRATADO: Bela. CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES, advogada, solteira, inscrita na OAB/PE 32.262, Rua Francisco Leopoldino, nº 405, Várzea - Recife/PE CEP: 54460-090, TELEFONE: 99939-8323

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviço, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira: O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços pelos **CONTRATADOS** para promover em nome do **CONTRATANTE** todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do seu mandato do contrato.

Parágrafo único: estes serviços poderão ser feitos administrativamente ou por vias judiciais, caso necessário.

DA FASE JUDICIAL

Cláusula Segunda: caso necessário A intervenção judicial para o desempenho do seu mandato do contrato, pela procuração outorgada, os **CONTRATADOS**, constituirão, em nome do contratante, profissionais especializados para tais fins. A opção do **CONTRATANTE** em propor demanda judicial é expressa por sua concordância nos termos do presente contrato.

Parágrafo único: as despesas referentes ao trâmite judicial serão, a princípio, suportadas pelos **CONTRATADOS** e não se constituem em honorários profissionais objeto deste instrumento, ficando o **CONTRATANTE**, no ato do recebimento do seguro, obrigado a ressarcir-las.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula Terceira: A **CONTRATANTE** obriga-se pela veracidade e exatidão das informações prestadas aos **CONTRATADOS**, fornecendo-lhe procuração e aos seus sócios com fins específicos para agir em seu nome, além de todos os documentos pessoais e demais documentos indispensáveis que lhe forem solicitados etc. devendo pagar a importância equivalente a **30% (trinta por cento)** do proveito econômico auferido na fase judicial do presente instrumento, caso se faça necessário.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula quarta: é obrigação dos **CONTRATADOS** realizar a prestação de contas nos moldes do presente contrato.

Cláusula quinta: a partir da entrega da documentação, os **CONTRATADOS** serão responsáveis pela sua guarda e utilização devida.

x Lucas Lima de Melo



DO RECEBIMENTO

Cláusula sexta: Os **CONTRATADOS** estão autorizados a praticar todo e qualquer ato que julgue necessário para um bom resultado. Poderá, portanto, receber, passar recibos, endossar cheques, depositar os cheques em sua conta corrente, dar quitação dos valores por si recebidos.

Cláusula sétima: Os **CONTRATADOS** estão autorizados a promover a abertura de conta corrente e poupança para recebimento do seguro DPVAT nas instituições bancárias credenciadas em nome da **CONTRATANTE**.

Cláusula oitava: Não há prazo determinado para o término do procedimento.

Cláusula nona: Os comprovantes, cópias e documentos serão mantidos nos arquivos dos **CONTRATADOS** por 12 (doze) meses após o fim do processo. Após esse período, os **CONTRATADOS** estão autorizados a dar o encaminhamento devido aos documentos relativos aos serviços prestados à **CONTRATANTE**.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cláusula décima: A **CONTRATADA** se compromete a prestar toda e qualquer informação que a **CONTRATANTE** julgue necessária sobre a prestação de seus serviços. Tanto na fase administrativa como na judicial, se necessária.

Cláusula décima primeira: A **CONTRATANTE** pagará aos **CONTRATADOS** 30% (trinta por cento), do proveito econômico que for auferido, a título de remuneração pelos serviços prestados.

Cláusula décima segunda: A **CONTRATANTE** aceita e autoriza os **CONTRATADOS** a proceder os descontos de seus honorários em percentual acima descrito e demais despesas administrativas como cartório, sedex, eventuais consultas médicas, serviços despachante, perícias, etc; tudo que envolva o fiel cumprimento deste mandado, tais como a do parágrafo único da Cláusula Segunda, entre outras, no ato de prestação de contas e repasse da importância recebida, que deverá ser feito através de débito, saque ou transferência em conta que houver o recebimento do seguro DPVAT.

DA RESCISÃO

Cláusula décima terceira: Em havendo desistência, distrato, revogação do presente instrumento ou prática de qualquer ato violador destes termos, reputar-se-á vencido e exigível o total da remuneração dos serviços contratados, bem como as despesas descritas na Cláusula Décima Segunda, constituindo o presente contrato em título executivo extrajudicial, nos termos do Código de Processo Civil.

DO FORO

Cláusula décima quarta: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Recife/Pernambuco.

Recife, 28 de Junho de 2019.

x Lucas Lima de Melo

CONTRANTE

CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES
OAB-PE 32.262

Testemunha

Testemunha

